



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I Nº 3.437/99

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA
NESTA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA”

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal
de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “ESTRADA JOÃO NUNES PORTAL”, a existente iniciando no cunhal da estrada Alzemiro Dias da Costa, na localidade de Ribeirão, defronte o espólio do Senhor França Florindo, num trecho de aproximadamente 2,5 Km, até o encontro com a estrada Antônio Tedesco, na localidade de Ribeirão, defronte o espólio do Senhor José Augusto.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de agosto de 1999

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração